



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2282369, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) para inscrição da servidora Paula Cristiane Amorim de Souza, lotada na assessoria de cerimonial (acp), no XXVI CONGRESSO NACIONAL DO CERIMONIAL E PROTOCOLO, a ser realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, na cidade do Rio de Janeiro.

À **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira**, para emissão da nota de empenho em favor da empresa Crossover Treinamento Ltda. ME, CNPJ: 21.104.413/0001-96, e demais providências.

À **Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)**, para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **16/11/2022, às 11:30**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2282712&crc=8BE32409, informando, caso não preenchido, o código verificador **2282712** e o código CRC **8BE32409**.